

Despacho (extracto) n.º 16 294/2006

Por meu despacho de 25 de Julho de 2006, com base na alínea a) do n.º 9 da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da referida data, da bacharel Cláudia Guilhermina Ferreira Antunes João Guimarães, na categoria de técnico especialista, área de agro-pecuária e florestal, da carreira técnica, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a 25 de Julho de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extracto) n.º 16 295/2006**

Por despacho de 12 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, à mestre Ana Luísa Moreira Nunes Matias, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Guarda, foi autorizada, a seu pedido e por mútuo acordo, a rescisão do contrato a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Fernando Augusto Sá Neves dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 16 296/2006**

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a nomeação, precedendo concurso, de Rosa Maria da Silva Marcos, técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro da Escola Superior de Saúde da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 16 297/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a nomeação definitiva de Américo do Patrocínio Rodrigues, professor efectivo da Escola Secundária de Amora, em comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, como professor-adjunto da área científica de Secreção Vegetal e Recursos Naturais Renováveis da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, em conformidade com o n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Edital n.º 316/2006**

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal para a área científica de Sistemas e Tecnologias da Informação.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto o concurso com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- c) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais ou de outra escola da

área científica para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicado na alínea b).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Sete exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Sete exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Sete exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- i) Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do número anterior.

4.2 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

Edital n.º 317/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 2005, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal para a área científica de Contabilidade.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), graus académicos, respectiva classificação final e categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Nove exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Nove exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Nove exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas;

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

Edital n.º 318/2006

1 — *Albertina Pereira Cavaco da Palma*, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área científica de Finanças.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), graus académicos, respectiva classificação final, e categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;

- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Sete exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas;

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 967/2006

Por despacho de 2 de Abril de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, a mestre Isabel Helena Gonçalves Novo da Hora Marques foi contratada, em regime de substituição, a tempo parcial, 60%, como equiparada a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro e até 15 de Setembro de 2006. Vencimento líquido de € 859,58. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Contrato n.º 968/2006

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, o mestre Patrício António Almeida Rocha foi contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. Vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 16 298/2006

Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) ponto 1, alínea i), n.º 1], foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 4 a 10 de Julho de 2006,